



Ofício nº 07/2025

Campo Largo, 15 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no uso da competência que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, decido **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 123/2025, que *“Define o traçado da Rua dos Girassóis, Jardim Busmayer, conforme específica”*, aprovado por essa Casa Legislativa, pelas razões de ordem técnica e administrativa a seguir expostas.

RAZÕES DO VETO:

O veto fundamenta-se na constatação de que o traçado da via pública descrito no Projeto de Lei nº 123/2025 não corresponde à base de dados oficial do Município, mantida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo cadastro territorial, sistema viário e georreferenciamento municipal.

De acordo com a Secretaria em comento, a via em questão não se encontra implantada nem delimitada conforme apresentado no referido Projeto de Lei, o que compromete a precisão cartográfica, a segurança jurídica e a coerência do ordenamento urbano.

Conforme a base de dados municipal, o traçado atualmente reconhecido para a via inicia-se no ponto de coordenadas UTM – SIRGAS 2000 E: 647.257,54; N: 7.184.677,42 e finda no ponto de coordenadas UTM – SIRGAS 2000 E: 647.109,09; N: 7.184.677,45.

O texto aprovado, ao estabelecer coordenadas divergentes daquelas constantes no cadastro técnico municipal, cria incompatibilidade entre a legislação e a realidade administrativa e cartográfica do Município, podendo

*02/2026
15/01/26*



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

gerar conflitos futuros relacionados a limites viários, regularização fundiária, emissão de certidões, licenciamento urbanístico e execução de obras públicas.

CONCLUSÃO:

Diante disso, mostra-se imprescindível o VETO ao Projeto de Lei, observando que eventual nova proposição seja precedida de revisão técnica junto aos setores competentes do Poder Executivo, garantindo plena compatibilidade entre o texto legal e a base de dados municipal.

Apresentando-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões e precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento e encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação, para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, venho, na oportunidade renovar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.01.15
10:38:38 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.